



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem – MG**

FUNDADA EM 21 – 07 – 1993

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº493 de 15/09/93.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 12.442 de 30/12/96.

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº42 de 15/05/98.

Registrada no CNAS – Nº 28984.013179/93 – 01 de 14/11/94.

Certificado de Fins Filantrópicos – Nº44006.001706/98 – 28 de 29/01/99.

CNPJ – 41.876.996/0001 – 80.

RUA: GENI BORGES DE SOUZA, 771 – Bairro São Luiz – TELEFONE: (35)3858-1302

CEP: 37195-000

SANTANA DA VARGEM

MG

Ofício n.º 65

Assunto: Faz justificativa

Data: 16/08/2017

À Câmara Municipal de Santana da Vargem

A APAE de Santana da Vargem-MG, através da parceria mantida com a Prefeitura Municipal vem beneficiando e proporcionando habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência do nosso município oferecendo atendimento de qualidade nos setores de Assistência Social, Educação e Saúde(fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, pediatria e neurologia).

Justificamos que o pedido de aumento no repasse de R\$ 7.036,08 ( sete mil, trinta e seis reais e oito centavos) será utilizado para pagamento de funcionários ,tendo em vista o aumento do salário mínimo , possibilitando um melhor atendimento oferecido às pessoas com deficiência.

Sozinhos jamais teríamos a mesma força. Tornamo-nos responsáveis dos resultados positivos e para tanto propomos que continuem presentes e participativos desse processo construtivo, tornando um compromisso cada vez maior e consciente, favorecendo sempre as pessoas com o objetivo principal de revigorar e garantir os direitos individuais, coletivos e sociais de forma justa, igualitária e solidária.

Atenciosamente,

*Enio Brito*  
PRESIDENTE  
APAE Santana da Vargem MG

Aos Vereadores

Câmara Municipal de Santana da Vargem